



Portaria de diária nº 010/2026 - CIDS.

O Prefeito Presidente do CIDS, Julio Cesar do Egito, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias para o Sr. **Marksuel Sandro Silva de Medeiros**, inscrito no CPF sob o nº XXX.129.XXX-XX, Diretor Executivo, conforme abaixo especificado:

- 1 diária para Pacajá/PA – dia 14 de Abril de 2026, totalizando R\$300 .

Parágrafo primeiro: A concessão de diárias é necessária para as seguintes atividades: Autorizar o deslocamento do Sr. Marksuel Sandro Silva de Medeiros, Reunião com o prefeito municipal e secretário de agricultura para tratar do repasse mensal relacionado a quitação do município com o consórcio.

Art. 2º. A concessão das diárias se faz necessário para custear as despesas do Coordenador do Projeto com deslocamento, alimentação e hospedagem.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito-Presidente do CIDS, 14 de Abril de 2026.

JULIO CESAR DO
Assinado de forma
digital por JULIO
CESAR DO
EGITO:18516408272
EGITO:18516408272
Dados: 2026. 14 9:38:16 -0300'

**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Transamazônica e Xingu -
CIDS**